



Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 04/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 954 de 12 de novembro de 2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar com no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
---	-----	------------

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	310.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
---------------------------	-----	----------

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	22.000,00
---	-----	-----------

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
---	-----	-----------

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
---------------------------	-----	----------

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
---	-----	-----------

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
---------------------------	-----	----------

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
---------------------------	-----	-----------

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
---------------------------	-----	-----------

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
1030110041.067 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	117.000,00
Total	R\$	310.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, de de 2021

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1f87335-8c50-48fd-9396-3d78beb73027